



## DESPACHO N.º 80/2023

### Calendário de procedimentos académicos para o ano letivo 2023/2024

Nos termos do artigo 101.º do Regulamento Académico da Universidade de Évora e na sequência da publicação do Calendário Escolar de 2023/2024, publicado através do Despacho n.º 51/2023, de 27 de abril, é fixado o calendário de Procedimentos Académicos para 2023/2024.

| <b>1- MATRÍCULAS <sup>1)</sup></b>   | <b>Início do Período</b>            | <b>Fim do período</b> |
|--|-------------------------------------|-----------------------|
| <b>1.1 – CURSO PREPARATÓRIO PARA O INGRESSO NO ENSINO SUPERIOR</b>                                       |                                     |                       |
| a) Colocados 1.ª fase  | 31.jul.2023                         | 07.ago.2023           |
| b) Colocados 2.ª fase  | 26.set.2023                         | 29.set.2023           |
| <b>1.2 - LICENCIATURA E MESTRADOS INTEGRADOS</b>   |                                     |                       |
| <b>1.2.1 - Concurso Nacional de Acesso</b>   | <i>Prazo estabelecido pela DGES</i> |                       |
| <b>1.2.2 – Concurso para titulares de cursos de vias profissionais e artísticos de ensino secundário</b> | <i>Prazo estabelecido pela DGES</i> |                       |
| <b>1.2.3 - Concursos Local de acesso e ingresso na Licenciatura de Música</b>                            |                                     |                       |
| a) Colocações  | 16.ago.2023                         | 21.ago.2023           |
| b) Recolocações  | 28.ago.2023                         | 31.ago.2023           |
| <b>1.2.4 - Concursos Especiais: M23, Titulares de Cursos Superiores</b>                                  |                                     |                       |
| a) Colocações  | 09.ago.2023                         | 14.ago.2023           |
| b) Recolocações  | 21.ago.2023                         | 25.ago.2023           |
| <b>1.2.5 - Mudanças par instituição/curso</b>  |                                     |                       |
| a) Colocações  | 09.ago.2023                         | 14.ago.2023           |
| b) Recolocações  | 21.ago.2023                         | 25.ago.2023           |
| <b>1.2.6 - Estudantes Internacionais</b>   |                                     |                       |
| a) Colocações na 1.ª fase  | 05.abr.2023                         | 10.abr.2023           |
| b) Recolocações da 1.ª fase  | 14.abr.2023                         | 21.abr.2023           |
| c) Colocações na 2.ª fase  | 12.jul.2023                         | 17.jul.2023           |
| d) Recolocações da 2.ª fase  | 21.jul.2023                         | 28.jul.2023           |
| <b>1.2.7 – Reingressos</b>   |                                     |                       |
| a) Reingressos 1.ª fase  | 09.ago.2023                         | 14.ago.2023           |
| b) Reingressos 2.ª fase  | 22.set.2023                         | 27.set.2023           |

### 1.3 - DOUTORAMENTOS, MESTRADOS E PÓS-GRADUAÇÕES (ESTUDANTES DA UNIÃO EUROPEIA E FORA DA UNIÃO EUROPEIA)

#### 1.3.1 – Ingressos e Reingressos (cursos a iniciar no semestre ímpar de 2023/24)

|  |             |             |
|--|-------------|-------------|
| a) Colocações na 1.ª fase                  | 21.abr.2023 | 26.abr.2023 |
| b) Recolocações da 1.ª fase                | 05.mai.2023 | 10.mai.2023 |
| c) Colocações na 2.ª fase                  | 21.jul.2023 | 26.jul.2023 |
| d) Recolocações da 2.ª fase                | 04.ago.2023 | 09.ago.2023 |
| e) Colocações na 3.ª fase                  | 15.set.2023 | 20.set.2023 |
| f) Recolocações da 3.ª fase                | 25.set.2023 | 27.set.2023 |
| g) Colocações na 4.ª fase (só reingressos) | 26.set.2023 | 29.set.2023 |

#### 1.3.2. – Ingressos e Reingressos (cursos a iniciar no semestre par de 2023/24)

|                 |             |             |
|-----------------|-------------|-------------|
| a) Colocações   | 11.dez.2023 | 15.dez.2023 |
| b) Recolocações | 22.dez.2023 | 29.dez.2023 |

| 2- INSCRIÇÕES  | Início do Período | Fim do Período |
|--|-------------------|----------------|
| <b>2.1 - PRÉ-INSCRIÇÕES NO ÂMBITO DE 1.º CICLO E Mestrado Integrado em UCs Optativas (Artigo 25.º do RAUÉ)</b> | 03.jul. 2023      | 07.jul.2023    |
| <b>2.2 - INSCRIÇÕES EM ÉPOCA NORMAL (SEMESTRES ÍMPAR E PAR)</b>  |                   |                |
| <b>2.2.1- Inscrição em UCs obrigatórias e/ou optativas</b> (Período único de inscrições para o ano letivo)     | 01.set.2023       | 06.set.2023    |
| <b>2.2.2- Alteração de inscrições</b> (para UC dos semestres ímpar e par)                                      | 18.set.2023       | 22.set.2023    |
| <b>2.2.3- Alteração de inscrições de UC no semestre par</b>  | 02.fev.2024       | 06.fev.2024    |
| <b>2.2.4 – Inscrição em melhoria de nota em UC com aproveitamento nos dois anos letivos anteriores</b>         |                   |                |
| a) UC do ano letivo  | 01.set.2023       | 06.set.2023    |
| b) UC do semestre par  | 02.fev.2024       | 06.fev.2024    |
| <b>2.2.5 – Inscrição em unidades extracurriculares</b>   |                   |                |
| a) 1.ª fase (para UC dos semestres ímpar e par)  | 01.set.2023       | 02.out.2023    |
| b) 2.ª fase (para UC do semestre par)  | 02.fev.2024       | 06.fev.2024    |

### 2.2.6 – Inscrição em UC isoladas

|   |             |             |
|---|-------------|-------------|
| a) 1.ª fase (para UC dos semestres ímpar e par) | 01.set.2023 | 02.out.2023 |
| b) 2.ª fase (para UC do semestre par)           | 02.fev.2024 | 06.fev.2024 |

### 2.3 - INSCRIÇÕES EM ÉPOCA ESPECIAL

|  |             |             |
|--|-------------|-------------|
| a) Em UC do ano letivo, para estudantes finalistas e estudantes com regimes especiais que o permitam | 15.jul.2024 | 18.jul.2024 |
| b) Em melhoria de nota   | 15.jul.2024 | 18.jul.2024 |

### 2.4 - INSCRIÇÕES EM ÉPOCA EXTRAORDINÁRIA

|             |             |
|-------------|-------------|
| 02.set.2024 | 05.set.2024 |
|-------------|-------------|

## 3 – OUTROS ATOS ACADÉMICOS

Início do período

Fim do período

### 3.1 - PEDIDOS DE CREDITAÇÃO DE FORMAÇÃO OU DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL<sup>2)</sup>

06.set.2023

28.set.2024

### 3.2 - PEDIDOS REGIMES ESPECIAIS DE FREQUÊNCIA E/OU DE PROPINAS

|  |   |
|--|---|
| a) Pedidos <i>online</i> de regimes especiais de <u>frequência</u> | No ato de inscrição ou até 10 dias após início de condições para obtenção do regime |
| b) Pedidos <i>online</i> de regimes especiais de <u>propinas</u>   | No ato de inscrição   |

### 3.3 – PEDIDOS DE ANULAÇÃO DE MATRÍCULA NO ANO LETIVO, NOS TERMOS DO REGULAMENTO DE PROPINAS

Nos prazos e termos estipulados no Regulamento de Propinas

### 3.4 – SUBMISSÃO DE PROJETOS (PROJETOS JÁ VALIDADOS PELAS CC, NOS TERMOS ESTIPULADOS NO RAUÉ)

|  |                 |
|--|-----------------|
| a) Projetos de Tese no âmbito do 3.º ciclo   | Até 15.jul.2024 |
| b) Projetos de Dissertação/Relatório de Estágio/Trabalho Projeto no âmbito de Mestrado Integrado ou de 2.º ciclo (exceto alínea c)                                 |                 |
| c) Projetos de Dissertação/Relatório de Estágio/Trabalho Projeto no âmbito de 2.º ciclo (com duração de apenas 3 semestres ou PD que se iniciaram no semestre par) | Até 31.mar.2024 |

### 3.5 – PEDIDOS ONLINE DE ADMISSÃO A PROVAS PÚBLICAS DE GRAU DE MESTRE E DOUTOR

- a) Estudantes inscritos em 2022/23 na UC “D/TP/RE” e com projeto aprovado no âmbito de cursos de 2.º ciclo com duração de 3 semestres ou PD que se iniciaram no semestre par Até 31.mar.2024
- b) Estudantes inscritos em 2022/23 na UC “Tese” ou UC “D/TP/RE” e com projeto aprovado (com exceção dos estudantes dos cursos referidos na alínea a) Até 15.out.2024

---

**3.6. – PARA ESTUDANTES INGRESSADOS/  
REINGRESSADOS EM 2023/24,  
APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS  
ORIGINAIS DE HABILITAÇÕES (exceto  
ingressos pelo CNA)**

Até 30 dias após matrícula

---

**3.7. - ENTREGA DE PRÉ-REQUISITOS NOS  
CURSOS 1.º CICLO E MESTRADO  
INTEGRADO EM QUE TAL SE APLIQUE**

No ato da matrícula, exceto estudantes internacionais que poderão entregar até 31 de outubro de 2023

---

**3.8. – APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO DE  
IDENTIFICAÇÃO E VISTO**

Até 31 de outubro de 2023

- 
- 1) A inscrição nas unidades curriculares obrigatórias do 1º ano curricular é automática no ato da matrícula. O estudante deve inscrever-se, no período de inscrições ou alteração de inscrições, estabelecido no ponto “2 - Inscrições” deste Despacho, nas unidades curriculares optativas podendo também alterar as inscrições automáticas, devendo ter em consideração o respetivo plano de estudos do curso. O Estudante é notificado através do SIIUE, das UC em que fica inscrito, podendo e devendo obter no SIIUE o comprovativo das inscrições.
- 2) No caso de matrícula após este prazo, o pedido de creditação pode ser requerido nos 10 dias após efetivada a matrícula. Eventuais pedidos de reapreciação devem ser efetuados *online* nos 10 dias úteis subsequentes à notificação do resultado do pedido de creditação. Se não forem anexados documentos autenticados ao pedido de creditação on-line, o estudante tem 10 dias consecutivos para apresentar documentos originais.

A Vice-Reitora da Universidade de Évora, em 27 de junho de 2023<sup>1</sup>

---

<sup>1</sup> Por delegação, ao abrigo do Despacho nº 77/2023, de 23 de junho